



SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.022, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE OS PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado os Pontos Facultativos e Feriados nas repartições públicas do Município de Itapevi para o ano letivo de 2026, visando economia aos cofres públicos, nas datas a seguir estipuladas:

I - Fevereiro/2026

16/02/2026 - Segunda Feira - (Ponto Facultativo);

17/02/2026 - Terça Feira - Carnaval- (Ponto Facultativo);

c) 18/02/2026 - Quarta Feira - Aniversário da Cidade (Feriado);

II - Abril/2026

03/04/2026 - Sexta Feira- Sexta Feira Santa - (Ponto Facultativo);

20/04/2026 - Segunda Feira - (Ponto Facultativo);

21/04/2026 - Terça Feira - Tiradentes - (Feriado);

III - Maio/2026

01/05/2026 - Sexta Feira - Dia do Trabalhador - (Feriado);

IV - Junho/2026

a) 04/06/2026 - Quinta Feira - Corpus Christi - (Feriado);

b) 05/06/2026 - Sexta Feira - (Ponto Facultativo);

V - Julho/2026

09/07/2026 - Quinta Feira - Revolução de 1932 - (Feriado);

10/07/2026 - Sexta Feira - (Ponto Facultativo);

VI - Setembro/2026

07/09/2026 - Segunda Feira - Independência do Brasil - (Feriado);

VII - Outubro/2026

a) 12/10/2026 - Segunda Feira - Nossa Senhora Aparecida - (Feriado);

b) 28/10/2026 - Quarta Feira - Padroeiro da Cidade - (Feriado).

VIII - Novembro/2026

02/11/2026 - Segunda Feira - Finados - (Feriado);

15/11/2026 - Domingo - Proclamação da República (Feriado);

c) 20/11/2026 - Sexta Feira - Consciência Negra (Feriado);

IX - Dezembro/2026

a) 24/12/2026 - Quinta Feira - (Ponto Facultativo);

25/12/2026 - Sexta Feira - Natal;

31/12/2026 - Quinta Feira - (Ponto Facultativo).

Art. 2º As repartições públicas que realizam serviços de caráter essencial à população, em especial todas as Unidades de Saúde, T.I, Fiscalização de Posturas Municipais, Segurança e Mobilidade Urbana e Infraestrutura e Serviços Urbanos e Suprimentos nas datas mencionadas no artigo 1º, funcionarão normalmente, ou em regime de plantão ou revezamento, a critério do Secretário da Pasta considerando a supremacia do interesse público.

Art. 3º Os servidores municipais, de qualquer área, poderão ser convocados a qualquer momento pelo Secretário da respectiva pasta, por ato próprio, sempre que houver necessidade.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 20 de Janeiro de 2026.

MARCOS FERREIRA GODOY

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 20 de Janeiro de 2026.

JONATAS FELIPE FRANCISCO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Licitações e Contratos

Chamamento Público

PRORROGAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 35/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, torna publico que o presente Edital de Chamamento Publico visando aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e empreendimentos familiares conforme a Lei nº 11.326, de 2023, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, com dispensa de licitação, foi PRORROGADO, para a data de 29 de Janeiro de 2026.

Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta de Venda via digital, para o endereço eletrônico sec.educacao@itapevi.sp.gov.br até às 17:00 hs do dia 29 de Janeiro de 2026.

O referido Edital de Chamamento Público estará disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link "Chamamento Público".

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026

Processo Supri 10/2026 - **Contratação de empresa especializada para a concepção, construção, montagem, manutenção e desmontagem de cenários cenográficos destinados à encenação da Paixão de Cristo - edição 2026.** Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> ou www.novobbmnet.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 20/01/2026 até às 09h00min do dia 04/02/2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 04/02/2026. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10 min do dia 04/02/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 19/01/2026. Departamento de Compras e Licitações.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Advertências / Notificações